



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6858

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	38
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	41

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### **Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira) e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta o Processo Administrativo nº 119.333, de 4 de novembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 6 a 8 de novembro de 2024, as inscrições para **REMOÇÃO POR TÍTULOS** e/ou **PERMUTA** para Professores Titulares de cargos de Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental, PEEIEF - de Arte e Educação Física, Professores Substitutos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Professores readaptados, do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

**DA CONVOCAÇÃO**

**Art. 2º** Compete à Direção das Unidades Escolares, a convocação dos docentes para se inscreverem no concurso de **REMOÇÃO POR TÍTULOS** e/ou **REMOÇÃO POR PERMUTA**.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições para os candidatos a **REMOÇÃO POR PERMUTA** serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação somente receberá inscrições para **REMOÇÃO POR PERMUTA**, dos Professores que apresentarem simultaneamente os Anexos II e III devidamente preenchidos.

**Art. 4º** As inscrições para **REMOÇÃO POR TÍTULOS** serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**§ 1º** Cabe ao Professor requerer à Direção da Unidade Escolar, sua inscrição, apresentando a documentação necessária.

**§ 2º** Cabe ao Diretor de Escola, ou ao Vice-Diretor, realizar a inscrição dos Professores através do portal <https://sme.limeira.sp.gov.br/> e o upload dos documentos comprobatórios.

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 2

**DA CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO POR TÍTULOS**

**Art. 5º** O tempo de serviço no magistério público municipal de Limeira, considerado como título, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, será contado até 30 de junho de 2024.

**Art. 6º** Para fins de classificação, serão descontados os dias em que o Professor se ausentou do serviço, excetuando-se: Licença Gestante, Serviços Obrigatórios por Lei, Doação de Órgãos, Doação de Sangue, Falta Abonada, Licença Prêmio, Nojo, Gala e Licença Saúde.

**Art. 7º** Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

**I - 0,001** (um milésimo) de **ponto** por dia de exercício como docente **EFETIVO** no Magistério Público Municipal de Limeira, **EXCLUSIVAMENTE** no campo de atuação;

**II** - Certificado de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para Professores, **EXCLUSIVAMENTE** no campo de atuação, efetuado pela Prefeitura Municipal de Limeira e os certificados homologados pela Secretaria Municipal de Educação, prestados junto ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, referentes ao período anterior a 1997: **1 ponto por certificado, SEM limite de pontuação;**

**III** - Diploma de Doutor na área de Educação, expedido no Brasil, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou expedido em outro país, desde que devidamente convalidado, conforme legislações vigentes e, não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo, expedido até 08 de novembro de 2024: **unicamente 15 pontos;**

**IV** - Diploma de Mestre na área de Educação, expedido no Brasil, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou expedido em outro país, desde que devidamente convalidado, conforme legislações vigentes e, não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo, expedido até 8 de novembro de 2024: **unicamente 10 pontos;**

**V** - Diploma de Curso de Graduação de Licenciatura, desde que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo e expedido até 8 de novembro de 2024: **2 pontos por diploma, no limite de 10 pontos;**

**VI** - Certificado de Pós-Graduação "*lato sensu*", na área de Educação, expedido por Instituição Superior de Ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, desde que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo e expedido até 8 de novembro de 2024: **1 ponto por certificado, no limite de 3 pontos;**

**VII** - Certificado de conclusão de curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de Educação, com duração mínima de 120 horas, expedido até 8 de novembro de 2024, por Instituição Superior de Ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil: **0,50 pontos por certificado (até o limite máximo de 03 pontos);**

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 3

**VIII** - Certificado de curso de qualquer duração na área de Educação, pontuados a cada 30 horas, desde que realizados a partir de 8 de novembro de 2019 até 8 de novembro de 2024, expedidos por instituições públicas de ensino, órgãos oficiais, entidades de classe ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação: **0,25 de ponto, a cada 30 horas (até o limite máximo de 3 pontos)**;

**Parágrafo único.** Serão considerados para desempate na classificação, os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de preferência:

- 1) maior idade;
- 2) maior tempo de serviço no magistério público municipal, e
- 3) maior número de filhos dependentes, conforme previsto pelo art. 8º, incisos I e IX, da Lei Complementar Municipal nº 487/2009.

**DA REMOÇÃO POR PERMUTA**

**Art. 8º** Não poderá participar da **REMOÇÃO POR PERMUTA** o candidato que:

- a) faltar menos de três anos para aposentadoria;
- b) encontrar-se afastado do cargo a qualquer título.

**Art. 9º** O Professor que for removido por permuta só poderá usufruir de nova remoção nessa modalidade, após o interstício de 3 (três) anos.

**Art. 10** Nas inscrições por permuta deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) requerimento conjunto assinado pelos dois interessados, conforme anexo I deste Decreto, e
- b) declaração conforme Anexo II deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, na Divisão de Recursos Humanos, simultaneamente, na data e horário previsto para a sessão de **REMOÇÃO POR PERMUTA**.

**DAS INDICAÇÕES**

**Art. 11** As indicações serão feitas pelo próprio Professor, através do portal <https://sme.limeira.sp.gov.br/>, **impressas e entregues ao Diretor da Unidade Escolar**, onde tem seu cargo de lotação.

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 4

§ 1º O Professor poderá indicar as Unidades Escolares onde existam vagas iniciais e/ou potenciais, que serão publicadas no portal <https://sme.limeira.sp.gov.br/> e disponibilizado na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, na data prevista no cronograma.

§ 2º O Professor relacionará as Unidades Escolares para onde deseja remover-se, por ordem de preferência.

§ 3º **A compatibilidade de horários**, no caso de Professor que pretenda acumulação de cargos, é de inteira responsabilidade do mesmo.

§ 4º Na publicação das vagas para o ano letivo de 2025, não há possibilidade de definição de horários, pois depende do processo de atribuição de classes para 2025.

§ 5º Após o prazo previsto não será atendida qualquer solicitação que implique em **inclusão** ou **modificação das Unidades Escolares indicadas**, bem como **alteração da ordem das indicações**.

§ 6º Não conseguindo a remoção desejada o Professor permanece em sua Unidade Escolar de lotação.

§ 7º Indicações para a mesma Unidade Escolar sede de origem do professor não serão contempladas.

§ 8º O professor Especialista PEEIEF - Arte e Educação Física somente será removido, no momento de sua indicação, para a Unidade Escolar que possua disponível jornada completa compatível com sua inscrição para atribuição de classes 2025.

§ 9º O Professor **REMOVIDO POR TÍTULOS** ou **REMOVIDO POR PERMUTA** deverá apresentar-se na nova Unidade Escolar no dia 6 de dezembro de 2024, onde será classificado entre seus pares e participará normalmente do processo de atribuição de aulas em 9 de dezembro de 2024, devendo assumir em efetivo exercício em 1º de fevereiro de 2025.

**Art. 12** O Professor que não fizer indicação de pelo menos uma Unidade Escolar, no portal <https://sme.limeira.sp.gov.br/>, imprimir e entregar ao Diretor da Unidade Escolar onde tem sua sede de lotação, será automaticamente considerado desistente do Concurso de Remoção.

**Art. 13** A Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação de Unidades Escolares para os Professores Readaptados, considerando as necessidades das mesmas.

**Parágrafo único.** A remoção dos Professores Readaptados não gera vaga potencial.

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 5

**Art. 14** A Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação de Unidades Escolares para os Professores Substitutos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, considerando as necessidades das mesmas.

**Parágrafo único.** A remoção dos Professores Substitutos de Educação Infantil e Professores Substitutos de Ensino Fundamental não gera vaga potencial.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** O Professor poderá inscrever-se nas duas modalidades de remoção. Se for atendido na **REMOÇÃO POR PERMUTA**, será excluído automaticamente da **REMOÇÃO POR TÍTULOS** de 2024.

**Art. 16** Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.

**Art. 17** As datas para a publicação da classificação, das vagas, indicações e resultados da remoção estão definidas no Anexo I – Cronograma, desse Decreto.

**Art. 18** Após divulgada no portal <https://sme.limeira.sp.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Educação a lista de classificação, os inscritos por títulos terão o dia 12 de novembro de 2024 de prazo para eventuais recursos, mediante requerimento protocolado no site da Prefeitura Municipal de Limeira <https://www.limeira.sp.gov.br/> > Limeira Digital > Protocolo RH > Recurso para Remoção (Magistério).

**Parágrafo único.** Os recursos não terão efeito suspensivo.

**Art. 19** O Professor será removido para a vaga indicada disponível no momento da escolha, sendo vedado o declínio da escolha em detrimento de outra classe e/ou turma.

**Art. 20** Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 21** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 6

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 7

**ANEXO I - CRONOGRAMA****Remoção 2024/2025 - Docentes da Rede Municipal de Ensino de Limeira**

06 a 08/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – inscrição para REMOÇÃO POR PERMUTA;
06 a 08/11/2024	Unidades Escolares - inscrição para REMOÇÃO POR TÍTULOS;
11/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – Sessão de REMOÇÃO POR PERMUTA às 9h00;
11/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> e mural da Secretaria Municipal de Educação, do resultado da REMOÇÃO POR PERMUTA;
11/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – entrega pelo Diretor de Escola (no balcão do DTA), dos requerimentos de inscrição dos professores inscritos na remoção, até as 16h00;
11/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> e mural da Secretaria Municipal de Educação, da classificação dos Professores efetivos, inscritos por títulos;
11 a 13/11/2024	Unidades Escolares – preenchimento das vagas para remoção, realizado pelo Diretor de Escola, no portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> > Direção > Pontuação e Vagas > Vagas para Remoção > Lançamento de Vagas;
12/11/2024	Secretaria Municipal de Educação - recebimento de possíveis recursos relativos à classificação de Professores efetivos, através do site <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> > Limeira Digital > Protocolo RH > Recurso para Remoção (Magistério);
14/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – entrega pelo Diretor de Escola (no balcão do DTA), das planilhas de vagas, assinadas, até as 16h00;
14/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> e mural da Secretaria Municipal de Educação, da classificação de Professores efetivos, pós-recurso, se houver;

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 8

25/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> e mural da Secretaria Municipal de Educação, das vagas para remoção;
27 e 28/11/2024	Indicação de vagas, pelo Professor, através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> ;
29/11/2024	Secretaria Municipal de Educação – entrega, pelo Diretor de Escola, das indicações de vagas para remoção, impressas pelos Professores, através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> , até as 16h00;
06/12/2024	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal <a href="https://sme.limeira.sp.gov.br/">https://sme.limeira.sp.gov.br/</a> e mural da Secretaria Municipal de Educação, do resultado da REMOÇÃO POR TÍTULOS, dos Professores efetivos;
06/12/2024	Apresentação na Unidade Escolar para onde o Professor foi removido, entrega de prontuário e classificação para participação do processo de Atribuição de Classes de 2025;
01/02/2025	Exercício na Unidade Escolar para onde o Professor foi removido e já teve classe atribuída em 09/12/2024.

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 9

**ANEXO II**

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Limeira

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_  
Professor(a) Titular de cargo de \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
e \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_  
Professor(a) Titular de cargo de \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_  
requerem de Vossa Senhoria, a **REMOÇÃO POR PERMUTA** nos termos dos artigos 35,  
36, 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 461/2009, e suas alterações e o Decreto nº 297/2024.

Limeira, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente

**DECRETO Nº 297, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

fl. 10

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
Professor(a) Titular de cargo de \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins da **REMOÇÃO POR PERMUTA** que não estou desobedecendo  
nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 297/2024.

Limeira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Professor(a)

**PORTARIA Nº 2.349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 26.343, de 22 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.163, de 11 de setembro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.350, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 8 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 2.163, de 11 de setembro de 2024 não assumiu o cargo de Monitor, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 26.343, de 22 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ANA CRISTINA PEREIRA KRAIESKI ROSA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.350, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.357, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 19.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 20.198, de 17 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.256, de 8 de outubro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **IZAURA DA SILVA LEANDRO** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.357, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.358, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 8 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 2.256, de 8 de outubro de 2024 não assumiu o cargo de Monitor, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 20.198, de 17 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ISLAINY SILVIA PEREIRA SANTANA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.358, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6858, 6 de  
Novembro de 2024

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica nº 14/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - DIVERSOS LOGRADOUROS – MUNICÍPIO DE LIMEIRA - CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO – DEMANDA 063664, para a empresa PAVINC CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 5.372.900,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil e novecentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de novembro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 151/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, para a empresa MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pelo valor total de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 04 de novembro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.819/2024, dispensa nº 456/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO URDIMENTO DE CENÁRIO E ILUMINAÇÃO DO PALCO DO TEATRO VITÓRIA, através da empresa LUCAS GUILHERME DA SILVA pelo valor total de R\$ 21.951,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Limeira, 30 de outubro 2024

José Farid Zaine- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.287/2024, dispensa nº 403/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, através da empresa BELLA LUZ LTDA pelo valor total de R\$ 17.803,00 (dezessete mil, oitocentos e três reais).

Limeira, 30 de outubro 2024

José Farid Zaine- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.355/2024, dispensa nº 483/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, através da empresa LUCAS GUILHERME DA SILVA pelo valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Limeira, 05 de novembro 2024

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.995/2024, inexigibilidade nº 77/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA MONALLIZZA, TIM MAIA TRIBUTO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO MERCADO DE NATAL, A SER REALIZADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 19:30H30MIN, NO PARQUE CIDADE, através da empresa MIGUEL FELIPE BARBI pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Limeira, 30 de outubro 2024

José Farid Zaine- Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 179/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2024, PROCESSO Nº: 35.536/2024, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitados para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de terapias diversas, CONTRATADA: Instituto Lemos de Neuroreabilitação Ltda, CNPJ nº 23.399.227/0001-57, VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 181/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/2024, PROCESSO Nº: 30.181/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de cobertura da rampa existente na EMEIEF Profª Evangelina Mauro, nesta cidade de Limeira, CONTRATADA: Kuhl Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 26.965.793/0001-77, VALOR TOTAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 261/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.569.029/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 763.500,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 264/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Hospec Hospitalar Ltda, CNPJ nº 27.885.491/0001-51, VALOR TOTAL: R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 266/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, VALOR TOTAL: R\$ 140.910,00 (cento e quarenta mil novecentos e dez reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 267/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, VALOR TOTAL: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2022 - PROCESSO Nº: 34.977/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Kassis e Lucato Ltda, CNPJ nº 05.106.878/0001-20, DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de novembro de 2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 285/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 120/2022 - PROCESSO Nº: 30.943/2024, OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento da alimentação escolar municipal, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Naturaly Distribuidora de Alimentos - Eireli, CNPJ nº 18.540.483/0001-82, VALOR: R\$ 7.038.339,51 (sete milhões trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data da nomeação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023****MONITOR**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
453	78761724301-0	ANA CRISTINA PEREIRA KRAIESKI ROSA	12	A	1	EDUCAÇÃO

**MONITOR - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
563	78761741632-8	ISLAINY SILVIA PEREIRA SANTANA	12	A	1	EDUCAÇÃO

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**2ª ATA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP - APOIO DIRETO A PROJETOS - PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)**

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro às 10h, os membros da **Banca de Heteroidentificação** procedeu à 2ª análise das declarações apresentadas referente aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024, conforme apresentado abaixo.

**Edital 03/2024 - Apoio Direto a Projetos**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Gravação de Album "Lugao Minhas Canções"	Antonio Bastos Lugão Junior	<b>DEFERIDO</b>
Sarau Hip Hop - Batalha de Break e All Style	Cláudio Aparecido Vieira	<b>DEFERIDO</b>
Álbum Musical Kumbaya	Daniel Kauê Barros Braga	<b>DEFERIDO</b>
Produção e Circulação do Espetáculo "Flores de Agosto" nas Escolas	Felipe Henrique da Silva	<b>DEFERIDO</b>
Imaginário Uma visão do futuro através da Arte	Geovanna Sales Martins	<b>DEFERIDO</b>
A CURA	Gustavo de Oliveira Viana	<b>DEFERIDO</b>
INGÁ: O ENCONTRO COM O NEGUINHO	Isabela Campos Pinheiro	<b>DEFERIDO</b>

GROOVE MIX FEST	Jéssica Aparecida Alves da Silva	DEFERIDO
Minha história	José Carlos Pereira	DEFERIDO
EP Sensações	Josiele Araújo Teixeira dos Santos	DEFERIDO
Fadas do parque- Um tilintar da magia	Kelly Renata Lopes Silva Oliveira	INDEFERIDO
quem é do mar não enjoa inclusão	Leonardo Oliveira Ferreira Nilo	INDEFERIDO
Pintores de Memórias	Maria Valeria Miguel Espinhara	DEFERIDO
História Preta de Limeira	Rafael Vitor da Silva	DEFERIDO
RAINHAS	Rodrigo José Vieira	DEFERIDO
1 FESTIVAL DE SAMBA	Sandra Regina da Silva	DEFERIDO
ENCONTRO DE TRANCISTAS DE LIMEIRA	Wagner da Silva	DEFERIDO

**Obs.: Os proponentes inscritos na cota que houve impossibilidade de análise ou que foram indeferidos concorrerão na ampla concorrência.**

**MEMBROS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Janaina Firakovski Luz**

**Ana Paula de Oliveira Lima**

**Cleusa dos Santos**



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

### CONVOCAÇÃO

**FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 62ª (sexagésima segunda) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 11 de novembro de 2024, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

#### 1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

#### 2. Ordem do dia:

- 2.1- Projeto: Limeira em todos os sentidos
- 2.2- Projetos / convênios em andamento
- 2.3- Conselho de Turismo (COMTUR): Biênio 2025 - 2026

Limeira, 04 de novembro de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO  
Presidente do COMTUR - Limeira



**CAE**  
**Conselho de Alimentação Escolar**  
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João  
Parque Cidade - Limeira - SP  
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

## CONVOCAÇÃO PARA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

**O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, por meio deste Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **10ª Reunião Ordinária** do ano de 2024, que se realizará no dia **06 de novembro**, quarta-feira, às 14h, na sede dos Conselhos, localizada à Rua João Kuhl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira, para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

- 1** - Recepção dos Conselheiros;
- 2** - Informes Gerais;
- 3** - Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4** - Análise das últimas visitas realizadas;
- 5** - Relato das visitas realizadas nas escolas integrantes do Programa Bolsa-creche;
- 6** - Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária - 02/10/2024.

Limeira, 04 de novembro de 2024.

**Eduardo Ferreira dos Santos**  
Presidente do CAE

**EDITAL Nº 1254/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1559/2024**

Nome: **RENE JOSÉ ROSSETTI**

Endereço: **RUA WILSON FERREIRA,164-JD.RES.REGINA BASTELLI**

Inscrição Cadastral: **3662.019.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **237,78**

Processo: **35160/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1255/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 302/2024**

Nome: **JONAS FERNANDES**

Endereço: **RUA PASTOR JOÃO DE ALMEIDA LIMA,170-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4925.043.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **212,50**

Processo: **34329/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 ( mil e setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da

**Advertência nº. 1189/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1256/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 303/2024**

Nome: **MARCELO CAMURÇA GOMES**

Endereço: **RUA DALVA PETERMANN ROQUE,65-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4943.031.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00**

Processo: **34330/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 ( mil e setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 1305/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1257/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 306/2024**

Nome: **CLEBERSON CRISTIANO MIRANDA**

Endereço: **RUA JOÃO FURLAN,63-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4955.028.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00**

Processo: **34334/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 ( mil e setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 1304/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1258/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **RUA MOACIR FIRMINO,148-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4944.029.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **225,00**

Auto de Infração: **221/2024**

Processo: **30584/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 221/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº.783/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1259/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **TAISA DE CÁSSIA CANDIOTO GOLUCCI**

Endereço: **RUA PEDRO LEITE DE OLIVEIRA,338-JARDIM LAGOA NOVA**

Inscrição Cadastral: **3763.001.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **201,85**

Auto de Infração: **219/2024**

Processo: **30582/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 219/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº.828/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1260/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **KELLY CRISTINA ALEXANDRE BELINELI**

Endereço: **RUA JOSÉ LUIZ MATIAZZI,493-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4929.022.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **207,62**

Auto de Infração: **217/2024**

Processo: **30580/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 217/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº.784/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1261/2024**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **SILVIO ROMEU DE SENA**

Endereço: **RUA MARIA JÚLIA CORDAZ SARDENHA,341-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4930.024.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **225,00**

Auto de Infração: **211/2024**

Processo: **30574/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 211/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº.1164/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CÉSAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1a. CHAMADA**

O Município de Limeira/SP, por meio de seu **Departamento de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar os **Sindicatos dos Empregadores e dos Trabalhadores de Limeira/SP**, para a indicação de representantes, com o objetivo de compor de forma paritária o **Grupo Gestor do Programa de Saúde do Trabalhador** do Município, mandato do biênio de 2025/2026, nos termos da Lei municipal nº 3.232, de 28 de novembro de 2000, alterada pela Lei municipal nº 4.688, de 04 de maio de 2011, e do Decreto nº 321, de 25 de junho de 2014, Anexo Único (regimento interno). Os sindicatos deverão encaminhar ofício com nome, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail da entidade e e-mail do indicado pela entidade assinado pelo representante legal da mesma, juntamente com cópia da ata de comprovação da representação legal.

O período para indicação dos representantes dos sindicatos será de 20 (Vinte) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste edital. O local de entrega dos referidos ofícios será na **Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, na Prefeitura Municipal de Limeira, no 1º Andar, Situada na, Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP nesta cidade, das 9hs às 16hs. A aprovação e composição paritária dos futuros membros do Grupo Gestor, além dos casos omissos referentes ao presente chamamento, serão decididos pelo atual Grupo Gestor, conforme Decretos nº 286 e nº 287, de 15 de Junho de 2022.

Secretaria Municipal da Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Grupo Gestor do Programa Municipal de Saúde do Trabalhador  
**Informações: (19)3442-5859 e (19) 3404-9606**

Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 – Centro – 13481-900 – Limeira/SP – (19) 3404-9606.

**Whatsapp: 019 – 3442-5859 -www.saude.pst@limeira.sp.gov.br**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.124/2024  
Data de Protocolo: 29/07/2024 CEVS: 352690201-871-000004-1-8  
Data de Validade: 09/04/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO CANTINHO DO VOVÓ CNPJ/CPF: 03.273.888/0001-24  
Endereço: JAIR FORMIGARI, 300 Residencial dos Girassóis  
Município: LIMEIRA CEP: 13482-402 UF: SP  
Resp. LEGAL: LENITA APARECIDA SIQUEIRA DE CARVALHO CPF: 06756927841  
Resp. Técnico: MARCIA FABIANO SILVÉRIO CPF: 25288780870  
CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:45493 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3333/24  
Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 352690201-864-001247-1-0  
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
CNPJ/CPF: 46.374.500/0203-81 Endereço: Rua JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA, 55  
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-411 UF: SP  
Resp. LEGAL: SARAH MONTE ALEGRE CPF: 02510718800  
Resp. Técnico: ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR CPF: 06778546840  
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77031 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3335/24  
Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 352690201-863-001509-1-6  
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
CNPJ/CPF: 46.374.500/0203-81 Endereço: Rua JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA, 55  
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-411 UF: SP  
Resp. LEGAL: SARAH MONTE ALEGRE CPF: 02510718800  
Resp. Técnico: ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR CPF: 06778546840  
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77031 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3334/24  
Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 352690201-864-001246-1-3  
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
CNPJ/CPF: 46.374.500/0203-81 Endereço: Rua JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA, 55  
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-411 UF: SP  
Resp. LEGAL: SARAH MONTE ALEGRE CPF: 02510718800  
Resp. Técnico: ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR CPF: 06778546840  
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77031 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 870/24  
Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 352690201-863-001367-1-9  
Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: FABIANO CORTEZ ZANARDO ME  
CNPJ/CPF: 27.827.517/0001-05 Endereço: Rua ALBINO BUZOLIN, 350  
Jardim Santo André Município: LIMEIRA CEP: 13484-118 UF: SP  
Resp. LEGAL: FABIANO CORTEZ ZANARDO CPF: 19033146827  
Resp. Técnico: FABIANO CORTEZ ZANARDO CPF: 19033146827  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56648 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 124/24  
Data de Protocolo: 09/01/2024 CEVS: 352690201-863-001750-1-3  
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: CINTIA KAORI KUROGI LTDA  
CNPJ/CPF: 39.502.603/0001-27 Endereço: SANTA CRUZ, 787 CONJ 112 Centro  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP  
Resp. LEGAL: CINTIA KAORI KUROGI CPF: 22110476885  
Resp. Técnico: CINTIA KAORI KUROGI CPF: 22110476885  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120887 RT UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3677/24  
Data de Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 352690201-863-000635-1-7  
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: WANIA MARIA BELLO MADRID  
CNPJ/CPF: 13958767893 Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 378  
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: WANIA MARIA BELLO MADRID CPF: 13958767893  
Resp. Técnico: WANIA MARIA BELLO MADRID CPF: 13958767893  
CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73510 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3000/24  
Data de Protocolo: 02/05/2024 CEVS: 352690201-863-000945-1-0  
Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: RENATA TOLEDO DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 36967126806 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO, 1868  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP  
Resp. LEGAL: RENATA TOLEDO DOS SANTOS CPF: 36967126806  
Resp. Técnico: RENATA TOLEDO DOS SANTOS CPF: 36967126806  
CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98223 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 107.791/2024  
Data de Protocolo: 30/09/2024 CEVS: 352690201-863-000215-1-2  
Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 03.910.100/0001-43 Endereço: AV MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2855  
BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCO FABIO PRADA CPF: 94201986853  
Resp. Técnico: MARCIO FERREIRA SALLES CPF: 95865080644  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104495 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3277/24  
Data de Protocolo: 15/05/2024 CEVS: 352690201-863-001924-1-4  
Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: JUNQUEIRA & RIGOLDI CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ/CPF: 41.072.148/0001-19 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 578 Vila Claudia  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: BRUNO MORESCHI RIGOLDI CPF: 39521314826  
Resp. Técnico: FERNANDA MONTEIRO DINIZ JUNQUEIRA RIGOLDO CPF: 40977586839  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183083 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2166/23  
Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 352690201-463-000096-1-0  
Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: MZL - COMERCIO DE CARNES LIMEIRA  
EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 29.149.603/0001-31 Endereço: Rua PROFESSOR ESTEVAN  
LANGE ADRIEN, 340 FUNDOS JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO  
Município: LIMEIRA CEP: 13482-280 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCIA ZERBATTO LIMA CPF: 96501740878  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5560/23  
Data de Protocolo: 06/10/2023 CEVS: 352690201-863-000797-1-5  
Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: SÉRGIO BRAGA JÚNIOR  
CNPJ/CPF: 06762813895 Endereço: RUA DEPUTADO OTÁVIO LOPES, 390  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-021 UF: SP  
Resp. LEGAL: SÉRGIO BRAGA JÚNIOR CPF: 06762813895  
Resp. Técnico: SÉRGIO BRAGA JÚNIOR CPF: 06762813895  
CBO: 223105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71641 UF:SP  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3324/24  
Data de Protocolo: 16/05/2024 CEVS: 352690201-472-000765-1-1  
Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: CASA DE CARNES VILAS BOAS LTDA  
CNPJ/CPF: 46.289.764/0001-40 Endereço: Rua GUATEMALA, 246  
Parque Residencial Belinha Ometto Município: LIMEIRA CEP: 13483-504 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO VILAS BOAS CPF: 39253019840  
LIMEIRA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

**A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO** Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, **DEFERE** as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

**Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.**

**Limeira, 05 de novembro de 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1a. CHAMADA**

**Na publicação realizada no dia 05 de novembro de 2024:**

**Onde-se lê:  
biênio de 2022/2024.**

**Leia-se:  
biênio de 2025/2026.**

**Considerando para efeitos de prazo a data de publicação original.**

Secretaria Municipal da Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Grupo Gestor do Programa Municipal de Saúde do Trabalhador  
Informações: (19) 3442-5859 e (19) 3404-9606

Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179– Centro – 13481-900 – Limeira/SP – (19) 3404-9606.  
[saude.pst@limeira.sp.gov.br](mailto:saude.pst@limeira.sp.gov.br)



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 01 de novembro de 2024.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-los (as) para a 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/11/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes  
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira  
1<sup>a</sup> Vice Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Resolução CMAS nº 025/2024**

Dispõe sobre a aprovação deste Conselho referente à prestação de contas do CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal, referentes ao cofinanciamento federal, inserida no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação na **325ª** Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 30 de outubro de 2024,

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: [emas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:emas@ceprosom.sp.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Aprovar a prestação de contas do CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal, referentes ao cofinanciamento federal, inserida no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Rosiane Massaro Polatto**  
**Presidente do Conselho**  
**Municipal de Assistência Social**

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Prova de Vida a partir de Novembro até o último dia útil de dezembro 2024.

O **cadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Novembro	
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
789006	ANTONIA BAPTISTA FERRAZ PEIXOTO
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
788677	CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
677183	CARMEN BARBOSA VITOR
789094	CARMEN SILVIA DA SILVA SANTILE
787841	CASSIA REGINA CUNHA VIGANO
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
641987	CELIA REGINA SILVA MOURANI
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
788682	CLAUDIA BARRETO SALVIATTO
789194	CLAUDIA HELENA FRITZSONS
58114	CLAUDIA REGINA AZEVEDO DA SILVA
789665	CLEUZA BERNEGOSI GUIRAU GOMES
789330	DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
788888	DANILO LAZARO BARBOSA
789430	DEISE JANE HANSEN
785385	DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA
789432	DORIVAL BENEDITO CAVALARI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
789461	EDNA REGINA DE OLIVEIRA
787311	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
789603	ELISETE APARECIDA VONZUBEN SANTOS
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
788887	ELZA APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS
789445	EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI
783439	EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
789263	FABIANA PAVANI DE CAMPOS
789092	FABIO DE MELLO PRESTES
788704	FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI
783579	FERNANDO BARBOZA
759945	FLORINDA ZECHAUR HAMDAN
788905	GISELA MARIA KERBAUY
684732	GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL
789585	HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO
782629	HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI
693987	HELOISA DUARTE CARACIO
764957	IDE VECCHI
789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
3859	JESUINA GODOY FRANCISCO
789798	JOANA D ARC DA SILVA DONATTI
677507	JOAO FERREIRA DA SILVA
789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
767585	JOSE MAGOSSY
788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
789671	LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA
789760	LAUREN DEMO
789833	LIVINO APARECIDO PEREIRA
688282	LOURDES DAINÉZI VALIM
788673	LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO
782645	LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES
17175	LUCIA PATELLI JULIANI
789067	LUCIANA REDONDANO
788988	LUCIO JOAQUIM DA SILVA
677639	LUIZ APARECIDO DOMINGUES
51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO
782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
782033	MAGDALENA MOTTA HIRATA
786233	MARCIA APARECIDA BERALDO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
788147	MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO
786560	MARCIA MARIA ANTONIO
788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
698334	MARIA APARECIDA DA ROCHA
788873	MARIA APARECIDA RUFATO PEDROSO
789747	MARIA APARECIDA SANTANA
788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO
789158	MARIA DE FATIMA DA CUNHA
30767 / 789623	MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES
789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
789300	MARIA EUDOCIA DA SILVA
711021	MARIA HELENA DA SILVA MELO
783781	MARIA IMACULADA MAGDALENO
789494	MARIA JACILDA RAMOS PASCOTO
19861 / 782181	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
789700	MARIA LUCI DOS SANTOS VASCONCELOS
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
788638	MARIA RITA CABRAL
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
784958	MARIA SANTINA BARBOSA PEREIRA
784575	MARIA SUELI BUENO FERRAZ
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
761567	MARISELMA GUILHERME BESANI
645699	MARLENE PEREIRA I
784401	MARLENE PEREIRA II
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
785474	NANCI BENVINDA MARTINS CINTRA ARTIGOZO
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
789154	NELSIDES FONTANIN FERMINO
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
691500	NERLI MARIA BUCK MAROQUIDES
768383	NEUSA ANDRADE JUNQUEIRA HADICH
787078	ORIDES MORAES
789601	ORLANDO PEDRO ALVES
789708	PATRICIA BOTECCHI PAES
789424	PATRICIA GACHET
788884	PAULO MARCELO DION
59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



782581	RITA DE CASSIA MENCONI CINTRA LOPES
786764	ROSANA SCALET ROSSINI
789568	ROSILDA PEREIRA PINTO PASCOALATTO
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789514	RUBENILDA FIGUEIREDO
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
789743	SANDRA NANJI CASARI
55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
789773	SANTA SANTAROSA MISTRO
789283	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO
788619	SILMARA MARIA BARANA I
788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
788718	SILVANA FELIX DO AMARAL SANTOS
789336	SOLANGE MURARI PORTES ARAUJO
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789449	SUELI APARECIDA ELISBON
789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
4502	TERESINHA FELICIO
787051	TERESINHA GONÇALVES RIBEIRO
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I
625655	VANILDE TERESINHA SCHINOR CORREA
788739	VERA HELENA JORGE
789683	VERA LUCIA APARECIDA GOMES
719803	VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO
784290	ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL
<b>Dezembro</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789908	AIRTON DO PRADO
789444	AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
782882	AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789813	ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
788895	ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER
786781	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789785	ANDREIA CRISTINA VENTURA
789327	ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



788844	ANGELA MARIA DA SILVA
786101	ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789321	ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789457	ANTONIA HELENA LADEVIG
9008	ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES
775266	APARECIDA GOMES MENESES
789890	APARECIDO LEONCIO DE SOUSA
789246	APARECIDO SEVERO XAVIER DOS SANTOS
789019	BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
46540	BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA
786811	BENEDITA FRANCISCO RAMOS
787264	BENEDITO DE FREITAS LEAL
10014	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS
789462	CARINA TESSER WAITEMAN
786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
789645	CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA
9598	CELIA REGINA CENEVIVA
789373	CLAUDECIR DE MELO SOUZA
788626	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA
788933	CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA
789619 / 789620	CLAUDIO MAESI
789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS
789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ
6467	DIVINO FERREIRA DE MELO
784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES
789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO
784435	EDNA REGINA MARTINS III
789762 / 789731	ELAINE APARECIDA SOLEDER
625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA
789565	ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS
789028	ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN
781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES
787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ
781843	ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI
789575	ERCI ALVES RODRIGUES
787876	ERMELINDA GUTIERREZ
789299	ESTELA REGINA ZABIN MORAES
783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO
707317	FANNY MEYER
2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES
788804	FRANCISCA FERREIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
788228	GISLAINE BORIN DE MORAES
59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO
788897	IRIA IZABEL MATTANA
788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE
768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
627518	IVONE GAIOTTO SILVA
12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN
789903	JORGE PACAGNELLI
781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
789720	JOSE GERALDO MOREIRA
788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCION
787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES
787698	JUDITE HELENA CARAN
782904	JUSSARA CAICI ABREU DA SILVEIRA SCAVARIELLO
789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO
789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN
663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO
785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES
783480	LEONICE APARECIDA JANOTTO
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI
783862	LUCIA HELENA ALLEONI
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI
789594	LUIZA ARGEMIRA VALENTIM DA SILVEIRA
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS
770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
782092	MARIA ELIZABETH MOURA
789311	MARIA JOSEFA DA CONCEICAO
789082	MARIA LUCIA TETZNER
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA
789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO
789297	NADIR ALVES DA SILVA
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI
788961	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS
789107	NILSON DA SILVA COSTA
789724	NILZA DE CAMPOS
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO
683833	ODETE LEOCADIA PRATES RIBAS
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI
789061	PAULO JOSE GRACIOLI
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA
789450	RITA DE FATIMA LUCCHETTI ROSADA
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI
786675	ROSEMARY MARIA DE SOUZA MORAES
637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA
788726	RUBENS CAMPO
655805	SALMA DOS SANTOS
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA
789727	SERGIO ARAKAKI

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



655791	SILMA DOS SANTOS
782998	SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES
787434	SYLVIA HELENA VILAR
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO
789836 / 789696	VALTER BUENO DA SILVA
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018